



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

DESPACHO

Marta Susana Rebocho Carujo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sousel, ao abrigo do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, determina, o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde, que tem como objetivo estabelecer as normas de funcionamento do supracitado Conselho, uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, e de apoio à Câmara Municipal, que privilegia a participação das diferentes estruturas da comunidade no processo de tomada de decisões sobre as questões relativas à saúde no concelho.

Os interessados podem apresentar os contributos para a elaboração do Regulamento no prazo de 20 dias, devendo entregar os mesmos no Serviço de Atendimento aos Cidadãos da Câmara Municipal de Sousel.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Dê-se necessária publicidade nos termos legais.

Sousel, 25 de agosto de 2015
A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Marta Carujo

